



**PORTARIA Nº 006 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o vereador **REGINALDO FÉLIX DE SOUZA** a empreender viagem a Palmas/TO onde o mesmo esteve na em audiência na Superintendência Federal da Pesca Aquicultura do Tocantins, tratando de assunto relacionado a classe de pescadores do nosso município.

**Art. 2º** Conceder 1 (uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!**

Mesa da Câmara Municipal, 10 dias do mês de março de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5d4fb2-16032026101043**